



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 100/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder elevação de nível as Educadoras Infantis abaixo relacionadas, após conclusão em curso de Graduação, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 969 de 29 de junho de 2004, a partir de 1º de abril de 2013.

Nome	Nível/classe anterior	Nível/classe atual
Inês Pontes Silvério	A-04	B-04
Quiteria Cristina de Sales Bernardino	A-05	B-05
Silvia de Oliveira Munhoz Padovan	A-03	B-03

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 18 dias do mês de abril de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL